



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 148700	Nº: 01	Lº: 6AK FLS.: 142, Nº: 112178

25/05/2022

IMÓVEL RUA SANTA BRIGIDA Nº 37, Aptº 308 e a fração ideal de 4,58% do respectivo terreno constituídos pelos lotes 46, 47 e 48, da quadra 6, o lote 46, da quadra 6, localizado do lado ímpar, à 29,80m da esquina da Est. do Saco, medindo na totalidade: 9,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 47, à esquerda com o lote 45, e nos fundos com os lotes 97 e 98, todos da mesma quadra e da Cia. Imobiliária N.S. da Penha, lote 47 da quadra 6, localizado do lado ímpar, à 38,80m da esquina da Est. do Saco, medindo: 8,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 48, à esquerda com o lote 46 e nos fundos com o lote 98, todos da mesma quadra e da Cia. Imobiliária N.S. da Penha; Lote 48, da quadra 6, localizado do lado ímpar, na esquina ímpar da Rua Santa Brigida, medindo: 3,0m em reta de frente, 14,10m em curva de concordância das Ruas com as quais faz esquina, 12,00m nos fundos, 21,00m de extensão à direita e 30,00m à esquerda; confrontando à esquerda com o lote 47, nos fundos com o lote 98, ambos da mesma quadra e da Cia. Imobiliária N.S. da Penha e à direita com a Rua Santa Brigida.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ GUILHERME PERCEGONI, brasileiro, contador e s/mulher HELENA BRAMILI PERCEGONI, brasileira, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, CI/IFP Nºs 01762051-9 e 1362.473 de 10/02/92 e 18/09/72, CIC Nºs 045.612.447-00 e 024.226.437-95, respectivamente, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-DZ, fls.145, sob nº 107853 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Haverido por compra à Felismino Marques e s/mulher Jacyra de Almeida Marques, conforme escritura de 05/05/71, da 11ª Circunscrição desta cidade (Lº R-59, fls.3v), registrada em 03/10/73. Inscrito no FRE sob o nº 0908361-9, CL 05902-2 vsa. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2000. O OFICIAL.

R-1-148700- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 28/09/2000, hoje arquivado. **VALOR:** R\$55.000,00. **ITBI GUIA Nº** 687694 em 10/10/2000. **VENDEDORES:** LUIZ GUILHERME PERCEGONI, brasileiro, contador e s/mulher HELENA BRAMILI PERCEGONI, qualificados na matrícula. **COMPRADORES:** PEDRO PAULO DA SILVA BRENER, brasileiro, bancário e s/mulher NATALINA SELMA REIS BRENER, brasileira, bancária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, CI/IFP Nºs 09632780-4 e 08521801-4, de 16/07/99 e 18/09/72, CIC Nºs 021.618.587-42 e 014.627.587-03, residentes nesta cidade. vsa. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2000. O OFICIAL.

R-2-148700- **TÍTULO:** HIPOTECA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$38.500,00. **JUROS:** 12,00% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 28/10/2000, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante, RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM) é composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$590,13. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$55.000,00. **DEVEDORES:** PEDRO PAULO DA SILVA BRENER e s/mulher NATALINA SELMA REIS BRENER, qualificados no ato R-1. **CREDORA:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede nesta cidade. vsa. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2000. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H795B-DCPG5-9FAJA-VMXZ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H795B-DCPG5-9FAJA-VMXZ7>

AV-3-148700 CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-2. Nos termos do requerimento de 2/08/2005, acompanhado do Instrumento Particular de 27/07/2005, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco Bradesco S/A, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2005. O OFICIAL.

R-4-148700- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.30930000044 de 11/10/2007, hoje arquivado **VALOR:** R\$70.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1220483 em 15/10/2007. **VENDEDORES:** PEDRO PAULO DA SILVA BRENER e s/mulher NATALINA SELMA REIS BRENER, qualificados no ato R-1. **COMPRADORES:** 1) WARLEY DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI/SSP-RJ nº 200753036, CPF nº 057.493.117-16, residente nesta cidade e 2) ROBERTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, bancária, CI/SSP-RJ nº 201503406, CPF nº 106.589.017-61, residente nesta cidade esl. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 2007. O OFICIAL.

R-5-148700- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR** R\$45.000,00 a ser pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$597,34, vencendo-se a 1ª em 11/11/2007, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4720% ao ano, calculadas segundo o SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$67.000,00; base de cálculo: R\$70.000,00 (R-4-148700). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) WARLEY DE OLIVEIRA e 2) ROBERTA ARRUDA DA SILVA, qualificados no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 2007. O OFICIAL.

AV-6-148700- CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 20/06/2013, prenotado sob o nº 684226 em 20/06/2013, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais - 6ª Zona desta cidade (Lº 1SB-00088, fls. 155, termo nº 28155) em 25/11/2009, hoje arquivados fica averbado que WARLEY DE OLIVEIRA e ROBERTA ARRUDA DA SILVA, casaram-se em 25/11/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de ROBERTA ARRUDA DA SILVA DE OLIVEIRA. esl. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2013. O OFICIAL.

AV-7-148700- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.0365955-0 de 07/08/2013 (SFH), prenotado sob nº 689406 em 27/08/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora, Caixa Econômica Federal-CEF autorizou o cancelamento da referida alienação. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 04 de novembro de 2013 O OFICIAL.

R-8-148700- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-7. **VALOR:** R\$190.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$11.000,00 pagos mediante recursos próprios; b) R\$13.466,55 recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço-FGTS dos compradores e c) R\$165.533,45 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1811321 em 26/08/2013. **VENDEDORES:** WARLEY DE OLIVEIRA, brasileiro, vendedor, CI/DETRAN/RJ nº 200753036 de 02/05/2006, CPF nº 057.493.117-16, e sua mulher ROBERTA ARRUDA DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, bancária, CI/DETRAN/RJ nº 20.150.340-6 de 07/06/2006, CPF nº 106.589.017-61, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** GLAYDE SILVA DE ALMEIDA, brasileira, administradora, CI/DETRAN/RJ nº 089411813 de 14/10/2003, CFF nº 037.541.927-60 e sua mulher VIVIANE SILVA DE ALMEIDA, brasileira, recepcionista, CI/DETRAN/RJ nº 105947832 de 17/06/2011, CPF nº 077.376.417-85, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Duque de Caxias/RJ. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 04 de novembro de 2013. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02





Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 148700	Nº: 02	Lº: 6AK FLS.: 142, Nº: 112178

25/05/2022

R-9- 148700- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$165.533,45 a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.654,92, vencendo-se a 1ª em 07/09/2013, à taxa de juros **nominal:** 8,5101% ao ano e **efetiva:** 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização – SAC, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros nominal, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$190.000,00; base de cálculo R\$190.000,00 (R-8/148700). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** GLAYDE SILVA DE ALMEIDA e sua mulher VIVIANE SILVA DE ALMEIDA, qualificados no ato R-8. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 04 de novembro de 2013. O OFICIAL.

AV-10-148700- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 07/08/2013, prenotado sob nº 689406 em 27/08/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-9/148700, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444 0365955-0 série 0813 integral e cartular, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 04 de novembro de 2013. O OFICIAL.

AV-11-148700- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 241774/2022- Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 04/03/2022, prenotado sob nº 857501 em 11/03/2022, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários VIVIANE SILVA DE ALMEIDA e GLAYDE SILVA DE ALMEIDA, qualificados no ato R-8, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-9/148700, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo VIVIANE SILVA DE ALMEIDA sido notificada do inteiro teor daquela intimação em cartório aos 19/04/2022 às 11:59h, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos/RJ, expedida em 20/04/2022, e ali exarado o seu "ciente". vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 148700 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 331932/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/12/2022, acompanhado de outro de 30/01/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GLAYDE SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 037 541.927-60 e VIVIANE SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 077.376 417-85, tendo Viviane Silva de Almeida, sido notificada em 15/02/2023 às 18:20h, do inteiro teor daquela intimação conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 17/02/2023, onde exarou o seu "ciente". (**Prenotação nº 873129 de 16/12/2022**). mao. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2023 O OFICIAL.

AV - 13 - M - 148700 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 557351/2025-Caixa Econômica Federal de 15/01/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H795B-DCPG5-9FAJA-VMXZ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GLAYDE SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 037.541.927-60 e VIVIANE SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 077.376.417-85, tendo Viviane Silva de Almeida e Glayde Silva de Almeida, sendo esta na pessoa de Viviane Silva de Almeida, sido notificadas em 11/02/2025 às 09:45h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedidas em 18/02/2025, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$165.533,45. (Prenotação nº 914794 de 16/01/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 18052 MID). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2025. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 148700 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 557351/2025 - Caixa Econômica Federal de 20/05/2025, acompanhado do requerimento de 19/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2655189 em 30/01/2024; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$205.760,39. (Prenotação nº 920973 de 21/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 58952 ZEV). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2025. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 148700 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-9 desta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-10 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$165.533,45. (Prenotação nº 920973 de 21/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 58953 EQD). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/06/2025. Certidão expedida às 16:37h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXZ 58954 OVL  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>21,72</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>6,51</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,83</td></tr><tr><td>Total:</td><td>158,56</td></tr></table>	Emol.:	108,60	Fundperj:	5,43	FETJ:	21,72	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S:	5,83	Total:	158,56
Emol.:	108,60														
Fundperj:	5,43														
FETJ:	21,72														
Funperj:	5,43														
Funarpen:	6,51														
I.S.S:	5,83														
Total:	158,56														

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H795B-DCPG5-9FAJA-VMXZ7>